



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

REQUERIMENTO

Nº 510/2003

Entrada na Secretaria

Em 16/04/03

Adiado para a próxima Sessão

Em 29/04/2003

DESPACHO
Aprovado na sessão de 09/05/2003

Presidente

Secretário

EMENTA: FAZ APELO AOS GOVERNOS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO PARA QUE EM PARCERIA INSTALEM UMA FEIRA DA SULANCA EM CAMPINA GRANDE.

Senhor Presidente:

848

849

858

859

860

861

Considerando que as micros e pequenas empresas formais e informais dos segmentos coureiro-calçadista, confecções e artesanal situadas em Campina Grande, vem atravessando dificuldades de toda espécie, notadamente aquelas relacionadas à falta de capacitação em temas administrativos, divulgação e falta de mercado para seus produtos ou mercadorias, além de conviverem com um índice muito elevado de paralisação e de mortalidade empresarial;

Conforme dados colhidos, apenas em relação ao pólo coureiro-calçadista, existem no Estado da Paraíba cerca de 183 estabelecimentos formalmente constituídos e um número quase três vezes maior de empresas na clandestinidade. No caso específico de Campina Grande, avaliamos que essa proporção tende a crescer, em virtude das inúmeras pequenas fábricas de fundo de quintal existentes na periferia da cidade;

São as micros e pequenas empresas que utilizam a mão de obra com mais intensidade, gerando mais vagas para os trabalhadores e criando mais postos de trabalho. De acordo com estatísticas mais recentes, essas empresas respondem por cerca de 52,8% de nossa força de trabalho, representando 93% do total de estabelecimentos empregadores.

Diante desse quadro, o Município de Campina Grande poderá prestigiar os micros e pequenos empresários, através da prática de ações em duas direções:

1º) Oferecer opções de mercado para os pequenos comerciantes e consumidores de outros municípios que se abastecem em feiras populares;

2º) Dar apoio a esse segmento empresarial situado nesta cidade para que superem dificuldades, prosperem e ganhem mercado;

Sec. Geral

João Paulo

João Paulo

João Paulo

João Paulo

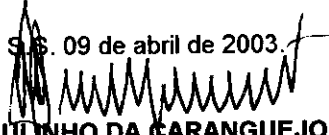
Por está geograficamente localizada num ponto de passagem obrigatória para os comerciantes e consumidores que se deslocam do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e de outras localidades do próprio Estado da Paraíba na direção de municípios que já realizam o evento, além de dispor de um local estrategicamente adequado, Campina Grande reúne todas as condições para promover uma feira popular no estilo Sulanca, oferecendo apoio aos micros e pequenos estabelecimentos formais e informais situados nesta cidade, além de criar novas opções de ganho de mercado e afastar eventuais riscos de paralisação e mortalidade empresarial, fazendo ressurgir assim, a condição polarizadora que sempre foi nossa cidade no que diz respeito ao comércio.

Feitas as devidas considerações,

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido e aprovado em plenário, que esta casa registre em nossos trabalhos legislativos apelo ao **Exmº Sr. GOVERNADOR DO ESTADO, Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA** e a **Exmª Sra. PREFEITA DE CAMPINA GRANDE, Dra. COZETE BARBOSA**, no sentido de que realizem, em parceria, estudos viabilizando a instalação da feira da sulanca em Campina Grande, concedendo benefícios fiscais e que sejam utilizadas as instalações do **CENTRO DE EVENTOS E SERVIÇOS RURAIS CARLOS PESSOA FILHO** para implementação da referida feira, cujo projeto básico segue anexo ao presente.

Que a decisão plenária desta casa seja enviada a **Associação Comercial**, Av. Floriano Peixoto, 715, 1º andar, CDL, Rua Barão do Abiai, – Centro, **UCES**, Rua Padre Ipiapino, 144 - Centro e aos **Veículos de Comunicação** do Município.

S.S. 09 de abril de 2003.


PAULINHO DA CARANGUEJO
VEREADOR



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**FEIRA DE CONFECÇÕES, COURO,
CALÇADOS E AFINS DE
CAMPINA GRANDE**

Abril de 2003

**FEIRA DE COURO, CALÇADOS, CONFECÇÕES
E AFINS (SULANCA)**

Vereador:
Paulo Eduardo Muniz Gomes
Paulinho da CaraNGuejo

ELABORAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO:

Paulo Eduardo Muniz Gomes
Formação: Advogado
Endereço: Rua Maciel Pinheiro, 89 – Centro
Caixa Postal: 671
CEP: 58.100-070 – Campina Grande - Pb
Telefone: (83)310-9519

João Teberge Neto
Formação: Administrador de Empresas
Contador
Endereço: Rua Maciel Pinheiro, 89 – Centro.
Caixa Postal: 671
CEP: 58.100-70 – Campina Grande - Pb
Telefone: (83)310-9519

Cacilda Gomes da Silva
Formação: Administradora de Empresas
Endereço: Rua 13 de Maio, 369 – Edf. Word Center
CEP: 58.100-000 – Campina Grande - Pb
Telefones: (83)310-6321/310-6318

Francisco de Assis Dias Ramos
Formação: Administradora de Empresas
Endereço: Rua 13 de Maio, 369 – Edf. Word Center
CEP: 58.100-000 – Campina Grande - Pb
Telefones: (83)310-6321/310-6318

Valdy Batista de Lima
Função: Engenheiro
Formação: Engenharia Mecânica
Endereço: Rua 13 de Maio, 369 – Edf. Word Center
CEP: 58.100-000 – Campina Grande - Pb
Telefones: (83)310-6321/310-6318

1. APRESENTAÇÃO

A Cidade de Campina Grande(Pb), conta com aproximadamente 360 mil habitantes e uma área de 651,1 Km². Sua densidade demográfica é de 65 hab/Km² e seu clima se caracteriza como equatorial semiárido com temperatura variando entre 19 a 25 graus.

O Município conta com um Parque Industrial composto por três Distritos: Velame com uma área de 28 ha; Catingueira com uma área de 28 ha e o Distrito Industrial de Campina Grande abrangendo uma área de 193 ha, onde estão situadas as maiores indústrias da cidade.

Campina Grande é um importante entroncamento rodoviário, interligando todas as capitais do Nordeste. Rota natural entre o interior e o litoral, sua malha rodoviária totalmente asfaltada é composta pelas rodovias BR-104, BR-230, BR-412 e conexões BR-230/104 e alça sudoeste, além de outras rodovias estaduais.

A cidade dispõe de um moderno terminal rodoviário de passageiros – Terminal Rodoviário Argemiro de Figueiredo, que estabelece interligações com os mais importantes centros e capitais da região e de todo o país, registrando um grande fluxo diário de passageiros. Dispõe ainda, de um terminal rodoviário no centro da cidade – Rodoviária Cristiano Lauritzen – que atende as linhas intermunicipais de curta distância.

Considerada uma das cidades que mais cresce no interior do Nordeste, Campina Grande vem sistematicamente incentivando os segmentos potencialmente dinamizadores da economia, criando estratégias e ações no sentido de consolidar os pólos coureiro-calçadista, têxtil, confecções e artesanal. A geração de emprego e renda se constitui numa das preocupações dos gestores municipais. Todavia, esse esforço não pode ser isolado, descontínuo e inobjetivo.

Este projeto diz respeito a uma política local voltada para o desenvolvimento econômico e social, orientada para a geração de emprego e renda, através da implementação de ações que visem o fortalecimento de negócios dos micros e dos pequenos empreendedores. Tem como núcleo central à realização semanal de uma feira popular de couro, calçados, confecções, artesanatos e afins, cuja promoção ficará a cargo do município.

2. JUSTIFICATIVA

As micros e pequenas empresas formais e informais dos segmentos coureiro-calçadista, confecções, artesanal e afins situados em Campina Grande, vem atravessando dificuldades de toda espécie, notadamente aquelas relacionadas à falta de capacitação em temas administrativos, divulgação e falta de mercado para seus produtos ou mercadorias, além de conviverem com um índice muito elevado de paralisação e de mortalidade empresarial.

Considerando apenas o pólo coureiro-calçadista, existem no Estado da Paraíba cerca de 183 estabelecimentos formalmente constituídos e um número quase três vezes maior de empresas na clandestinidade. No caso específico de Campina Grande, avaliamos que essa proporção tende a crescer, em virtude das inúmeras pequenas fábricas de fundo de quintal existentes na periferia da cidade;

São as micros e pequenas empresas que utilizam a mão de obra com mais intensidade, gerando mais vagas para os trabalhadores e criando mais postos de trabalho. De acordo com estatísticas mais recentes, esse segmento empresarial responde por cerca de 52,8% de nossa força de trabalho, representando 93% do total de estabelecimentos empregadores.

Diante disso, fica bastante claro que deverão ser desenvolvidas ações em duas direções:

1º) Oferecer opções de mercado para os pequenos comerciantes e consumidores de outros municípios que se abastecem em feiras populares;

2º) Dar apoio às micros e pequenas empresas situadas nesta cidade para que superem dificuldades, prosperem e ganhem mercado;

Por está geograficamente localizada num ponto de passagem obrigatória para os comerciantes e consumidores que se deslocam do interior do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e de outras localidades do próprio Estado na direção de municípios que já realizam o evento, além de dispor de um local estrategicamente adequado, Campina Grande reúne todas as condições para promover uma feira popular no estilo Sulanca, oferecendo apoio aos micros e pequenos estabelecimentos formais e informais situados nesta cidade, além de criar novas opções de ganho de mercado e afastar eventuais riscos de paralisação e mortalidade empresarial, fazendo ressurgir assim, a condição polarizadora que sempre foi nossa cidade no que diz respeito ao comércio.

2. OBJETIVOS

2.1 - GERAL

O foco principal é a geração de emprego e renda. O instrumento será as micros e pequenas empresas, que empregam uma grande massa de trabalhadores e fazem a economia interna caminhar.

2.2 – ESPECÍFICOS

- a) Agregar os micros e pequenos empresários dos setores coureiro-calçadista, confecções e artesanal em uma área dotada de infra-estrutura que permita a expansão de seus negócios;
- b) Apoiar iniciativas individuais com o objetivo de criar novos empreendimentos;
- c) Estimular e apoiar a formação de cooperativas e associações;
- d) Promover cursos de capacitação, a fim de que permitam a viabilização de novos negócios;
- e) Regularizar o setor informal, possibilitando, a partir daí, o acesso a financiamentos.
- f) Reduzir o índice de mortalidade do setor;
- g) Desenvolver programas voltados para a auto-sustentabilidade dos micros e pequenos empresários dos complexos coureiro-calçadista, de confecções e artesanal.

3 – OPERACIONALIZAÇÃO

A feira deverá ser realizada no Centro de Eventos e Serviços Rurais Carlos Pessoa Filho, Parque de Exposição de Animais, situado no Km 6 da Rodovia BR-104, Distrito Industrial de Campina Grande. A feira terá início ao meio dia da quinta-feira e se estenderá até o meio do dia seguinte. Serão feitas gestões junto ao Governo do Estado para liberação da área onde está prevista a realização do evento.

A gestão do projeto ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sede que, de acordo com as necessidades, poderá contar com o apoio das demais secretarias municipais.

Os negócios serão realizados em expositores de madeira padronizados (anexo II) e serão adquiridos pelos comerciantes em fornecedores indicado pelo Município ou a critério do empreendedor, desde que não esteja em desacordo com o padrão. Os expositores serão organizados e distribuídos de acordo com o seu ramo de negócio (anexo V).

Terão acesso ao evento os micros e pequenos fabricantes, comerciantes e artesões dos segmentos de couro, calçados, confecções e afins situado no Compartimento da Borborema, previamente cadastrado pelo Município (anexos III e IV), os quais pagarão uma taxa semanal de R\$ 5,00 (cinco reais), a título de utilização do equipamento, que serão reinvestidos em prol dos próprios participantes.

Na fase inicial do projeto caberá a Prefeitura Municipal de Campina Grande a responsabilidade pelo pagamento dos seguintes encargos: água, luz, segurança, conservação e limpeza, bem como a montagem de uma estrutura de divulgação junto à mídia local e regional. Os orçamentos serão levantados de acordo com os preços que se apresentarem por ocasião da implantação do projeto.

A busca de parcerias em níveis diferentes e com diferentes tipos de entidades será constante preocupação dos gestores e serão efetivadas a partir das necessidades constatadas no decorrer da execução do programa.

4 – RESULTADOS ESPERADOS

4.1 - GERAL

A organização e o fortalecimento das micros e pequenas empresas dos segmentos coureiro-calçadista, de confecções e os núcleos de produção artesanal em associações ou cooperativas, bem como a efetivação de ações na direção do desenvolvimento sustentável das micros e pequenas empresas envolvidas e o conseqüente desenvolvimento da economia local e a geração de emprego e renda.

4.2 ESPECÍFICOS

O apoio a iniciativas individuais para criação de pequenos negócios, desde a sua definição até o acompanhamento do funcionamento das unidades formadas;

A redução dos índices de mortalidade das MPE;

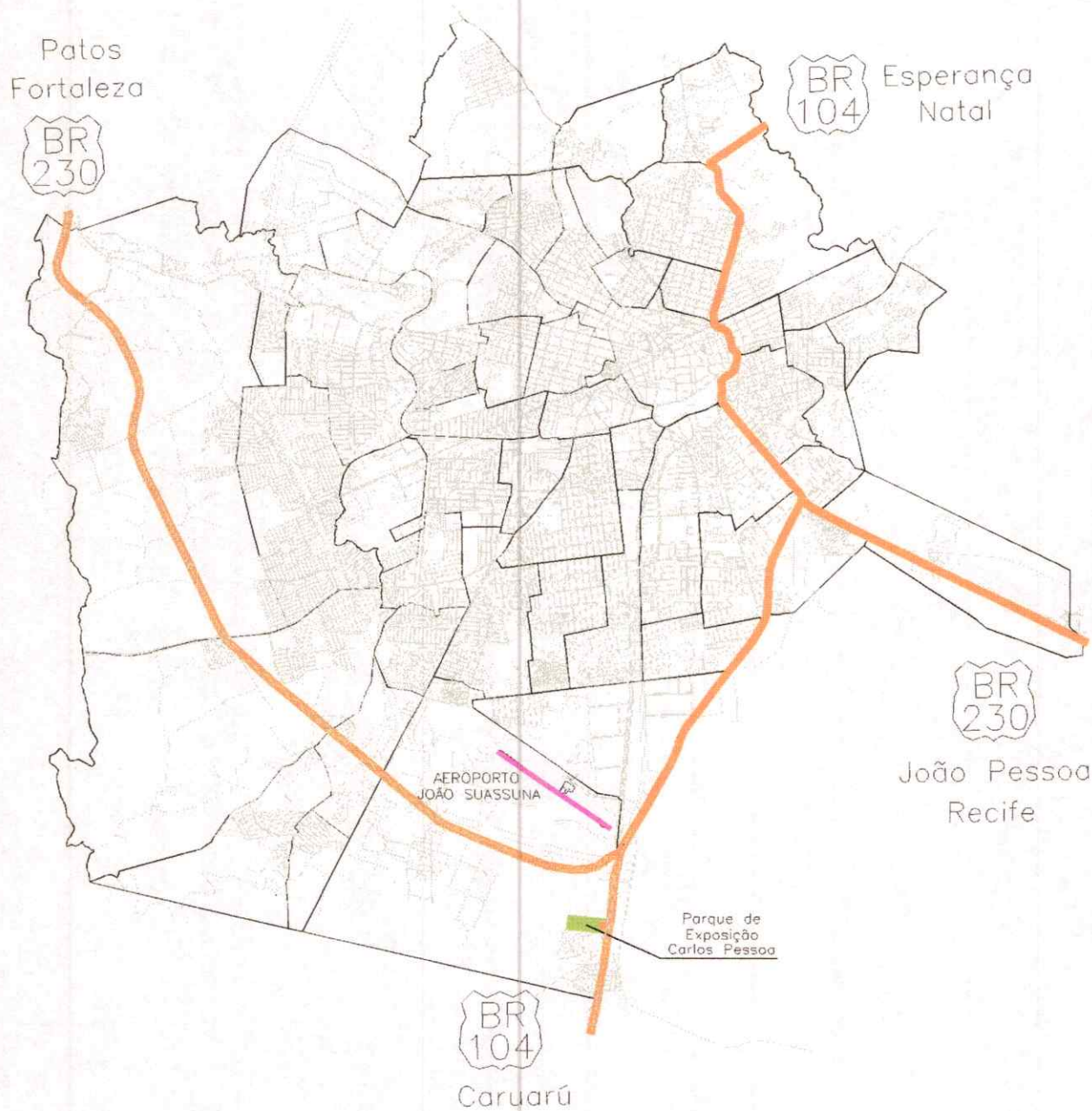
Formação de cooperativas e associações, com o apoio técnico jurídico a iniciativas de organização dos micros e pequenos empresários que se encontram desorganizados e dispersos;

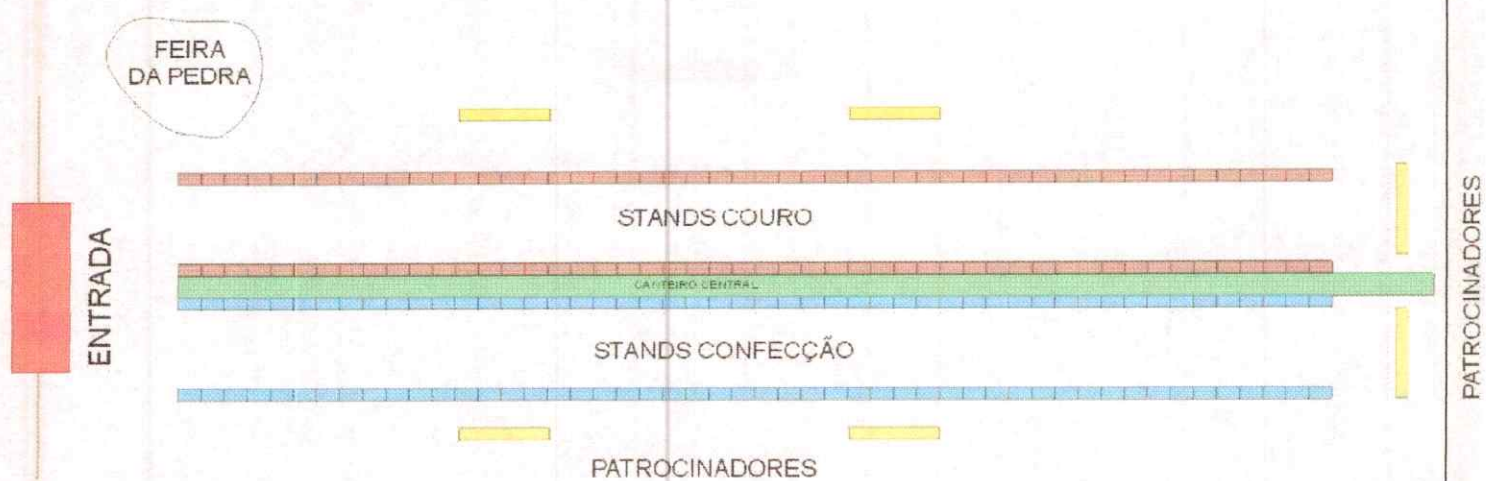
Capacitação de mão de obra especializada, através da realização de cursos de capacitação profissional que permitam a viabilização de novos negócios;

Regularização do setor informal da economia, possibilitando o acesso a linhas de crédito ou de financiamento.

5 – ANEXOS

Anexo I





LAY-OUT FEVIP

Escala 1:200



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA JURÍDICA (FORMAL)

					NO DA INSCRIÇÃO:	
RAZÃO SOCIAL:					CGC:	
NOME DE FANTASIA:					ISN. ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMERCIAL:					NO.	
BAIRRO:	CEP:	CIDADE	ESTADO:	TELEFONE		
PESSOA PARA CONTATO:					CI:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					NO.	
BAIRRO:	CEP:	CIDADE	ESTADO	TELEFONE:		
RAMO DE ATIVIDADE:						
PRODUTOS QUE DESEJA COMERCIALIZAR:						
SUGESTÕES:						
DATA: ____/____/____		ASSINATURA DO INSCRITO:				
		ASSINATURA DO CADASTRADOR:				



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA (INFORMAL)

					NO DA INSCRIÇÃO:	
NOME:				CPF:		
APELIDO:				RG:		
ENDEREÇO COMERCIAL:					NO.	
BAIRRO:	CEP:	CIDADE	ESTADO:	TELEFONE		
PESSOA PARA CONTATO:				CI:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					NO.	
BAIRRO:	CEP:	CIDADE	ESTADO	TELEFONE:		
RAMO DE ATIVIDADE:						
PRODUTOS QUE DESEJA COMERCIALIZAR:						
SUGESTÕES:						
DATA: ____/____/____		ASSINATURA DO INSCRITO:				
		ASSINATURA DO CADASTRADOR:				

FEVIP

STAND EM MADEIRA

DIMENSÕES:

2 x 1 x 2,20 (metros)

